



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS



QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 117/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, devidamente qualificado no Contrato original, neste ato representado pelo **Sr. JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 415, Jardim das Oliveiras II, portador da Cédula de Identidade RG 993193-7 SSP/MT e do CPF sob nº [auto block LGPD], doravante denominada de “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, o **Sr. JOSÉ CARLOS MARIN**, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade do RG nº 355742 SSP/MT e do CPF sob nº [auto block LGPD] residente e domiciliado à Rua Lourenço Peruchi, nº 780, Bairro Jardim Peruchi, nesta cidade de São José dos Quatro Marcos-MT, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADO**”, resolvem aditar o Contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto - locação do imóvel para a Senhora Judith Coelho de Arruda Fernandes.

CLÁUSULA SEGUNDA: Amparada na Cláusula Terceira do Contrato de nº 117/2017 e pela Lei Federal nº 8.666/93, a referida Cláusula terá a seguinte redação:

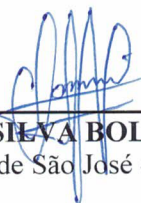
CLÁUSULA TERCEIRA: Fica repactuado o Termo Aditivo de Acréscimo, onde valor mensal será de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais), a partir do dia 24 de Fevereiro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 117/2017 que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

São José dos Quatro Marcos-MT, 11 de Fevereiro de 2021.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93)

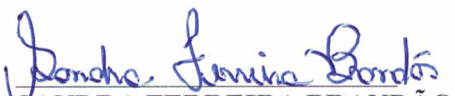


JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos

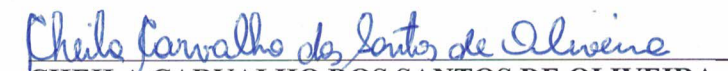


JOSÉ CARLOS MARIN
Contratado

TESTEMUNHAS:



SANDRA FERREIRA BRANDÃO
CPF: [auto block LGPD]



CHEILA CARVALHO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: [auto block LGPD]

**DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. MARCOS-MT**

R RIO GRANDE DO SUL

36.473.421/0001-87

Balço Exercício: 2020

ANEXO 11**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA****ISOLADO:5 - DEP AUT DE AGUA E ESGOTO-DAAE DE S.J.Q. MARCOS-MT**

Página 2

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	34.400,00	0,00	34.400,00	34.400,00	0,00
3.3.90.46.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	0,00	1.189,89	0,00	1.189,89	1.189,89	0,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	10.804,01	1.195,99
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	39.600,00	0,00	39.600,00	39.600,00	0,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	82.208,67	0,00	82.208,67	82.208,67	0,00
TOTAL DO ORGAO		24.000,00	1.701.255,08	0,00	1.725.255,08	1.715.561,78	9.693,30
TOTAL ORCAMENTARIO		24.000,00	1.701.255,08	0,00	1.725.255,08	1.715.561,78	9.693,30

SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS/MT, 31 de DEZEMBRO de 2020.

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 4º Termo Aditivo do Contrato Nº 117/2017; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, e pelo **Sr. JOSÉ CARLOS MARIN**; **Objeto:**

Locação de imóvel para a Senhora Judith Coelho de Arruda Fernandes;
Alteração de Valor: Fica pactuado o Termo Aditivo de Acréscimo, onde o valor mensal será de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) a partir do dia 24 de Fevereiro de 2021.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2126

Divulgação segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021

— Página 111

Publicação terça-feira, 16 de fevereiro de 2021

SÚMULA: Nomeia FISCAL e SUPLENTE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 30/2020, 31/2020, 32/2020 e 33/2020, ORIUNDAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020 SRP Nº 20/2020

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º. Nomeia aos Senhores: MARTA MARIA WEBER como FISCAL e VALERIA BORTOLAS como SUPLENTE (Secretaria de Assistência Social); das Atas de Registro de Preços Nº 30/2020, firmada com a empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA; Nº 31/2020, firmada com a empresa MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI; Nº 32/2020 firmada com a empresa SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP; Nº 33/2020 firmada com a empresa, HIGI TOTAL COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI, referente ao Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza e Material de Consumo.

ART. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

SANTA CARMEM-MT, 12 de fevereiro de 2021.

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Espécie: 4 Termo Aditivo do Contrato Nº 117/2017; Signatários: pelo CONTRATANTE, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela CONTRATADA, e pelo Sr. JOSÉ CARLOS MARIN; Objeto: Locação de imóvel para a Senhora Judith Coelho de Arruda Fernandes; Alteração de Valor: Fica pactuado o Termo Aditivo de Acréscimo, onde o valor mensal será de R\$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) a partir do dia 24 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ATO

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP Nº 006/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS: COZINHEIRO, TÉCNICO DE ELETRICIDADE, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E AUXILIAR DE

O Município de Sapezal-MT, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado da análise e julgamento da Impugnação Administrativa, impetrada pela empresa SETA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 20.894.011/0001-03, na qual foi julgado totalmente "IMPROCEDENTE" as razões aduzidas pelo impugnante.

A demais as, informações referente a presente impugnação, bem como a íntegra do Processo Licitatório, encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Sapezal - MT, sito a Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 - Centro - Sapezal - MT ou no site da Prefeitura de Sapezal: www.sapezal.mt.gov.br.

Eduardo Botelho Neves
Pregoeiro

ADENDO I
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

A Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, por intermédio de seu Pregoeiro oficial, torna público que será realizado ADENDO I AO EDITAL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO NA ÁREA DE SAÚDE PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL - MT.

relacionados abaixo.

Será excluído do Edital e Termo de Referência - Anexo I os itens

EDITAL

8.5. Relativos à Qualificação Técnica:

8.5.1 - COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA

I. Quando da assinatura do contrato, a empresa deve apresentar:

a. O Software ofertado deverá estar certificado pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde - SBIS, em conformidade com os requisitos definidos no Manual para Avaliação de Conformidade de Sistema de Prontuário Eletrônico para Unidades Básicas de Saúde, elaborado pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde em parceria com o Ministério da Saúde, disponível no link: <http://www.sbis.org.br/lista-de-sistemas-piubs>. No caso de representação de software, deve-se ser entregue também contrato com firma reconhecida entre a Produtora do Software certificada e a Empresa participante do Certame. Deverá constar o certificado impresso, ao qual a comprovação da certificação poderá ser visualizada no site: <http://www.sbis.org.br/lista-de-sistemaspiubs>.

TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I

8 - COMPROVAÇÃO DA QUALIDADE TÉCNICA

II. Quando da assinatura do contrato, a empresa deve apresentar:

e. O Software ofertado deverá estar certificado pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde - SBIS, em conformidade com os requisitos definidos no Manual para Avaliação de Conformidade de Sistema de Prontuário Eletrônico para Unidades Básicas de Saúde, elaborado pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde em parceria com o Ministério da Saúde, disponível no link: <http://www.sbis.org.br/lista-de-sistemas-piubs>. No caso de representação de software, deve-se ser entregue também contrato com firma reconhecida entre a Produtora do Software certificada e a Empresa participante do Certame. Deverá constar o certificado impresso, ao qual a comprovação da certificação poderá ser visualizada no site: <http://www.sbis.org.br/lista-de-sistemaspiubs>.

A data da sessão pública permanece inalterada, dia 24/02/2021, às 09:00hs, horário de Brasília - DF.

Maiores informações no paço municipal situado na Av. Antônio André Maggi, Nº 1.400 - Centro ou pelo telefone (065) - 3383-4500.

O edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT - SITE www.sapezal.mt.gov.br.

Eduardo Botelho Neves
Pregoeiro

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL C/ SRP
EDITAL Nº 003/2021

O Município de Sapezal-MT, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna público que o procedimento licitatório na Modalidade de Pregão Presencial c/ SRP Nº 003/2021, tipo de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE CIMENTO para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Sapezal-MT, Foi DESERTA.

Maiores informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitação localizado Paço Municipal na Av. Antônio André Maggi, 1.400 - Centro, Sapezal-MT - CEP 783.65-000 ou no telefone (065) - 3383-4500, bem como no e-mail: licitacao@sapezal.mt.gov.br.

Eduardo Botelho Neves
Pregoeiro

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA
EDITAL Nº 006/2020

O Município de Sapezal-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados que a Empresa TAYNARA E SILVA MACHADO MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ nº 27.006.224/0001-67, foi credenciada no processo - Chamada Pública, Edital: 006/2020, - cujo objeto é Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços Tipo: CONSULTAS ESPECIALIZADAS E EXAMES PARA ESTE MUNICÍPIO DE SAPEZAL nos termos e condições estabelecidas no Edital.

Assim, a empresa supracitada fica CREDENCIADA nos itens:

ITEM	COD MATERIAL	COD TCE	QDT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL